**Projeto de Voto de Pesar n.º 546/XIV**

*Pelas vítimas mortais da COVID-19*

Desde há um ano que Portugal e os Portugueses estão sujeitos à pandemia da COVID-19, que alcançou proporções sem paralelo na história recente e cujas graves consequências, em termos de saúde, sociais e económicas, são ainda imprevisíveis.

A luta contra esta pandemia passou por tentar abrandar a progressão da doença, nomeadamente ao nível da sua transmissibilidade, assim como pela mitigação de algumas das suas consequências mais graves, tendo sido necessário recorrer a medidas restritivas, incluindo as duas declarações de Estado de Emergência, que a Assembleia da República foi chamada a autorizar, bem como às respetivas renovações, e que se traduziram em limitações a alguns direitos, liberdades e garantias, a que a população soube responder, cumprindo de forma disciplinada, paciente e serena as recomendações das Autoridades de Saúde.

Infelizmente, não obstante o esforço desenvolvido contra este flagelo, e da dedicação, competência e profissionalismo de tantos que estão na linha da frente deste combate – destacando-se, entre tantos outros, os profissionais de saúde – os piores efeitos registam-se em vítimas mortais por COVID-19, que à data de ontem ascendiam a 16.951.

A Assembleia da República, reunida em Sessão Plenária, expressa o seu pesar pelas vítimas mortais da COVID-19, endereçando às Famílias enlutadas a sua solidariedade e as mais sinceras condolências.

Palácio de São Bento, 22 de abril de 2021

As Deputadas e os Deputados